



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ: 18.940.098/0001-22

## LEI COMPLEMENTAR N.º 2.295, de 14 de fevereiro de 2020.

*Concede revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos do quadro de pessoal da Prefeitura de Bueno Brandão- MG."*

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Ficam reajustados em 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) os atuais valores percebidos pelos servidores do Quadro de Pessoal do Município de Bueno Brandão a título de vencimentos, nos termos do disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988, a título de revisão anual, de acordo com índice do INPC apurado nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2.º Face ao reajustamento de que trata o artigo anterior, os níveis de vencimentos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão relacionados nas Leis Complementares de nº 1.590/2005 e 1.708/2008 e as gratificações previstas na Lei Complementar nº 2.198/2018 passam a vigorar conforme Anexo Único da presente Lei Complementar.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Bueno Brandão, 14 de fevereiro de 2020.

Silvio Antônio Félix  
Prefeito Municipal



207  
2.019

ANEXO ÚNICO

TABELA DE NÍVEIS REFERENTE AO QUADRO PERMANENTE

NÍVEL	VENCIMENTOS (R\$)
01	1.120,63
02	1.120,63
03	1.120,63
04	1.120,63
05	1.120,63
06	1.120,63
07	1.120,63
08	1.120,63
09	1.120,63
10	1.120,63
11	1.195,73
12	1.312,62
13	1.363,52
14	1.498,36
15	1.711,05
16	2.204,80
17	2.929,03
18	3.564,22

TABELA DE NÍVEIS REFERENTE AO QUADRO COMISSIONADO

NÍVEL	VENCIMENTOS (R\$)
I	1.120,63
II	1.195,73
III	1.317,96
IV	1.711,05
V	2.051,35
VI	2.204,80
VII	3.002,48
VIII	2.929,01
IX	3.273,67



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ: 18.940.098/0001-22

## CARGOS - FUNÇÃO PÚBLICA

<b>Função</b>	<b>Vencimentos (R\$)</b>
Médico do Programa de Saúde da Família – PSF	8.342,44
Dentista do Programa Saúde da Família – PSF	3.608,52
Enfermeiro do Programa Saúde da Família – PSF	2.766,54
Técnico em Enfermagem do Programa da Saúde da Família – PSF	1.591,05
Auxiliar de Dentista do Programa Saúde da Família – PSF	1.053,05
Orientador Social	1.118,63
Coordenador do Acessuas Trabalho	1.443,40
Auxiliar de Coordenação do Acessuas Trabalho	947,83
<b>Função</b>	<b>Gratificação (R\$)</b>
Pregoeiro	432,25
Membro ou Presidente da Comissão Permanente de Licitação	432,25
Equipe de Apoio ao Pregoeiro	216,13